



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 234/2013, de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre o Incremento de Custeio nas Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos 19 (dezenove) Hospitais de Gestão e Gerencia da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a cooperação financeira do Ministério da Saúde (MS) com aporte que servirá para minimizar o estrangulamento no custeio da manutenção dos serviços da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar registrado no Relatório de análise técnica do financiamento das ações de média e alta complexidade da rede hospitalar gerenciada pelo Estado do Tocantins–aplicação de recursos do Tesouro Estadual em relação à União, bem como a necessidade de cumprimento da compensação dos atendimentos da população dos Estados do Pará e Maranhão;

Considerando MEMO/SESAU/GABSEC, de 02 de outubro de 2013, que Solicita *Ad Referendum* para aprovação da cooperação financeira do Ministério da Saúde;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar o Incremento de Custeio nas Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) dos 19 (dezenove) Hospitais de Gestão e Gerencia da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, conforme Relatório em anexo;

Art. 2º - O aporte financeiro no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) será concedido pelo Ministério da Saúde em 03 (três) parcelas da seguinte forma:

- I. Primeira parcela: R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em outubro de 2013;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

II. Segunda parcela: R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em fevereiro de 2014;

III. Terceira parcela: R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em abril de 2014.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretaria de Estado da Saúde
SES-TO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite